



ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 1109.01/2018-FINA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1009.01/2018-FINA**

Às 09h35min do dia 18 (dezoito) do mês de outubro de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe, estando presentes seus integrantes: Wandembergue Paulino de Oliveira, **Presidente** e os seus Membros: Roniê Lima de Almeida e Patrícia Alves da Costa, e ainda a proponente: **G2 SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA EPP**, representada pelo Sr. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, inscrito no CPF nº 009.935.953-75, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 1109.01/2018-FINA, que tem por objetivo a **Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e financeira, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Beberibe-CE**, sob o processo Administrativo nº 1009.01/2018-FINA. O Presidente deu início aos trabalhos com o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da única empresa participante da sessão. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise, foram constados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada a empresa supra. Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. O representante da empresa não manifestou intenção de recurso. Feito isso, procedeu-se com a abertura do envelope de Propostas de Preços, apresentada no valor de **20% (vinte por cento) sobre o eventual benefício econômico auferido pelo município**. A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de



recurso. Isto feito, o Presidente declarou vencedor do certame a empresa **G2 SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA EPP** pelo valor já referenciado. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Beberibe-CE, no dia 18 de outubro de 2018.



Wandebergue Paulino de Oliveira
Wandebergue Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Roniê Lima de Almeida
Roniê Lima de Almeida
Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Alves da Costa
Patrícia Alves da Costa
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:

Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa

Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa
G2 SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA EPP



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças de Beberibe, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 1109.01/2018-FINA, processo administrativo nº 1009.01/2018-FINA, no qual objetiva a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e financeira, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Beberibe-CE.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa G2 SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA EPP, inscrita no CNPJ 02.133.732/0001-85, pelo percentual de 20% (vinte por cento) sobre o eventual benefício econômico auferido pelo município

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Beberibe-CE, 23 de outubro de 2018.

Leonardo Bezerra de Sousa
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças